**REQUERIMENTO Nº 367/2019**
Data: 16 de setembro de 2019

**Ementa: solicita envio de Ofício ao Diretor-Presidente da Itaipu Binacional, General Joaquim Luna e Silva, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize a formalização de um convênio entre a Binacional e o Município de Marechal Cândido Rondon, visando a aquisição e repasse de 1.500 tubos de concreto para instalação de galerias de águas pluviais na sede do Distrito de São Roque.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Diretor-Presidente da Itaipu Binacional, General Joaquim Luna e Silva, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize a formalização de um convênio entre a Binacional e o Município de Marechal Cândido Rondon.

O objetivo é viabilizar a liberação de recursos suficientes para aquisição e repasse de 1.500 tubos de concreto, o que permitirá a instalação de galerias de águas pluviais na sede do Distrito de São Roque.

Cumpre ressaltar que a obra se faz necessária, pois o referido Distrito rondonense possui um relevo bastante acidentado, e as águas pluviais desaguam principalmente no Rio São Francisco, afluente do Lago de Itaipu.

Com a canalização destas águas pluviais, será evitada a erosão e, consequentemente, o assoreamento dos rios e do próprio Lago de Itaipu.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo da aprovação deste importante Requerimento por parte do Plenário desta Casa de Leis, permitindo o imediato envio de Ofício ao Diretor-Presidente da Itaipu Binacional, para a tomada das providências devidas.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 16 de setembro de 2019.

**VANDERLEI CAETANO SAUER**
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 16 / 09 / 19
Obtendo o seguinte resultado:
APROVADO POR UNANIMIDADE dos presentes
Secretário